



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 160/2025

PROTOCOLO Nº 557

AUTOR: ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando, em vista da intenção deste Vereador de apresentar projeto de lei que concede isenção do IPTU às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou a seus familiares responsáveis, a realização e o encaminhamento de estudo de impacto financeiro e orçamentário referente à proposta em questão. O referido estudo é necessário para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, art. 14), bem como para garantir que a proposição legislativa seja instruída com os elementos técnicos indispensáveis à sua análise e tramitação.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo, por meio do setor competente, elabore e encaminhe o referido estudo a esta Casa de Leis, contendo a estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da possível isenção.

Plenário Tetê Faria, em 27 de outubro de 2025

ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER
Vereador